MICRA - Microbiologia e Controle Ambiental
Rua Joaquim Machado Guimarães,03 - Rasa
Ponte Nova / MG - CEP:35430-304

PRC: 283.01/2021

RELATÓRIO DE ENSAIO **RE 6925.1.36223 R1 EMISSÃO 22/12/2023 PÁG: 1/2**

CLIENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA OTÁVIO MÁFIA GOMES, Nº 56
CRUZEIRO
35390-000 JEQUERI MG
(31) 3877-1200

AMOSTRA

LOCALIDADE **RUA MARIA PAULINA V B**
TIPO AMOSTRA: **ÁGUA TRATADA**
PONTO COLETA:**PONTO 3 -PONTA DE REDE**
COLETOR: **CLIENTE**

6925.1.36223 R1

NORMA
PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 -Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

DATA DA COLETA HORA DA COLETA TEMPERATURA DATA DO RECEBIMENTO PARÂMETROS	UNIDADE	30/11/2023 08:25 24,0ºC 30/11/2023	DATA ENSAIO	--	DATA ENSAIO	--	DATA ENSAIO	LOCAL	METODOLOGIA	LQ	VMP
*Coliformes Totais	P/A	Ausente	30/11/2023	--	--	--	--	LAB1	SMEWW-9223 B 2017	-	Ausência 100 mL
*Escherichia coli	P/A	Ausente	30/11/2023	--	--	--	--	LAB1	SMEWW-9223 B 2017	-	Ausência 100 mL

Legendas
LQ = Limite de Quantificação.
VMP = Valor Máximo Permitido.
Nd = Não Definido pela Legislação.

Parâmetros medidos pelo cliente
Temperatura ambiente: 24,0ºC.

Nota sobre o comparativo
Padrão de Potabilidade da água restrita ao grupo de parâmetros analisados na amostra, para definição do Padrão de Potabilidade recomenda-se analisar todos os parâmetros listados Portaria de GM/MS Nº888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde - Capítulo V do padrão de potabilidade e Anexos I, IX , X, XI e XII.

Regras de decisão
O laboratório MICRA não utiliza os cálculos de incerteza para a intepretação dos resultados de ensaios, salvo em situações específicas demandadas e/ou de obrigatoriedade.

Declaração de conformidade
Os resultados apresentados são válidos, face a utilização de métodos previstos no Standard Methods for the Examination of Water and Wasterwater - revisão atual;

qualificação de equipamentos ; ambientação; insumos qualificados; respostas dos mecanismos de controles aplicados; capacidade técnica humana e resultados de cálculo de incerteza.
A MICRA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Procedimento do Sistema de Gestão de Amostragem da MICRA, quando todo o trâmite analítico (coleta e análise) é de responsabilidade da MICRA.
Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico.
*Parâmetros reconhecidos pela RMMG em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
"Reconhecimento válido para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no endereço: http://www.rmmg.com.br na página de laboratórios reconhecidos, Ensaio e Calibração".

Abrangência
Os resultados obtidos correspondem exclusivamente à amostra analisada.
A interpretação de resultados face a requisitos ambientais ou sanitários, desde que solicitada pelo cliente, desconsiderará as incertezas de medições.

Plano de Amostragem
Planejamento para a amostragem de responsabilidade do CLIENTE.

Informações adicionais
LAB1-Laboratório MICRA Microbiologia e Controle Ambiental LTDA.

Interpretação dos resultados
Comparando-se os resultados obtidos para a amostra, pode-se observar que os parâmetros satisfazem aos valores de referências estabelecidos pela Portaria de GM/MS Nº888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde - Capítulo V do padrão de potabilidade e Anexos I, IX , X, XI e XII.

Revisores
Lígia Luna Gomes Viana
Marcelo de Oliveira Félix

Juliano de Freitas Moreira
Diretor Geral - CRQ 02101148